



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2024
Processo Administrativo n° 012/2024

OBJETO: Aquisição de telas interativas, através do sistema de Registro de Preços para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO:

“*De acordo com o Item 13 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:*

2. *Para os Itens 4 e 5 do objeto desta licitação é solicitado: “(...)Possuir microfone preferencialmente* embutido nativamente no monitor, sendo* capaz de captar áudio em uma distância de 6m (...).” entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Logitech, Microsoft, entre outras) foi constatado que a maioria das webcams que são possíveis de acoplar apresentam microfone com alcance ligeiramente inferior, na média de 5 metros. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitas webcams com microfone capaz de captar áudio em uma distância de até 20% inferior do solicitado.*

RESPOSTA:

A exigência de captação de áudio pelo microfone a 6 metros de distância foi determinada levando em conta a aplicabilidade do equipamento, ou seja, a necessidade dos municípios participantes.

Segundo a área técnica nos reportou “*existem uma série de equipamentos que cumprem esse requisito*”.

No descriptivo do item, presente no Termo de Referência, está descrito explicitamente: “possuir microfone preferencialmente* embutido nativamente no monitor, sendo capaz de captar áudio em uma distância de 6m”, portanto, serão aceitos apenas equipamentos que atendam integralmente a citada exigência editalícia.

Garibaldi, 22 de julho de 2024.

Giana Marcela Lorenzon
Pregoeira CISGA